



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 066/2009**

(Autoria do Vereador Daniel Costa)

**CONCEDE HOMENAGEM AO SR.**  
**MANOEL DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Manoel da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art. 2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 30 de novembro de 2009

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário